



**Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## **MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 64, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 - PLOA/2025."

O Projeto de Lei foi elaborado obedecendo aos princípios e regras constitucionais, em consonância com a Lei nº 2.036, de 19 de agosto de 2024 - que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025), a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Ressalto que o Projeto de Lei guarda consonância com o Plano Plurianual para o período 2024 a 2027, o que demonstra o alinhamento entre as diretrizes de planejamento e de estratégia governamental no curto e médio prazo.

Conforme prescrito no art. 23 da LDO 2025, adotou-se como parâmetro de programação dos orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Ministério Público de Contas o montante de créditos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei n. 1.915, de 18 de janeiro de 2024), corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de julho/2023 a junho/2024 no percentual de 4,23%.

Quero destacar que, apesar de todo o empenho do Governo em equalizar as finanças estaduais, o PLOA-2025 evidencia *déficit* orçamentário no montante de R\$ 228.920.024,00 (duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e vinte mil e vinte e quatro reais), o que corresponde a uma redução de cerca de 43% em relação ao *déficit* da Lei Orçamentária Anual de 2024. Essa redução no *déficit* indica que o Governo do Estado está empenhado em buscar o equilíbrio orçamentário, dando condições para que Roraima amplie políticas públicas de maior impacto na sociedade.

Os valores estabelecidos no PLOA 2025 estão alinhados com o que estabelece a LDO 2025 e demonstra que o Poder Executivo está empenhado em

equilibrar as finanças estaduais, mesmo com reduzida margem para a discricionariedade na alocação dos recursos devido ao grande montante de despesas obrigatórias. Assim, o grande desafio do Governo do Estado é persistir na eliminação do *déficit* público, dando condições para que Roraima amplie políticas públicas de maior impacto nas áreas de saúde, educação, segurança e assistência social, bem como prover os meios necessários à ampliação das oportunidades produtivas e de geração de emprego e renda, mediante a alavancagem do potencial empreendedor do Estado.

O orçamento proposto estima a receita em **R\$ 8.011.782.196,00** (oito bilhões, onze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais), sendo que as receitas correntes brutas somam **R\$ 9.625.897.467,00** (nove bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), com as deduções correntes planejadas em **R\$ 2.013.963.778,00** (dois bilhões, treze milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais). Já as receitas de capital estão estimadas em **R\$ 162.813.243,00** (cento e sessenta e dois milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta e três reais). Vale frisar que, do total da receita prevista para o exercício, **R\$ 237.035.264,00** (duzentos e trinta e sete milhões, trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais) referem-se a receitas intraorçamentárias.

A despesa fixada atinge o montante de **R\$ 8.240.702.220,00** (oito bilhões, duzentos e quarenta milhões, setecentos e dois mil, duzentos e vinte reais), sendo que **R\$ 7.214.615.540,00** (sete bilhões, duzentos e quatorze milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e quarenta reais) relativos às despesas correntes, **R\$ 669.187.210,00** (seiscentos e sessenta e nove milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e dez reais) às despesas de capital.

Cabe destacar que o montante de **R\$ 356.899.470,00** (trezentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais) correspondente às Reservas foi distribuído da seguinte forma: **R\$ 1.552.550,00** (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) computados à Reserva de Contingência, **R\$ 206.071.636,00** (duzentos e seis milhões, setenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais) representam os valores destinados às Emendas Parlamentares e **R\$ 149.275.284,00** (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais) computados como Reservas Previdenciárias.

São essas as considerações sobre o Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 que submeto à apreciação do Poder Legislativo, manifestando o desejo de merecer o apoio das Senhoras e Senhores Parlamentares à aprovação da Proposta, com o objetivo de superar as dificuldades e oportunizar melhores condições sociais e de serviços prestados à população do Estado.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de setembro de 2024.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 30/09/2024, às 11:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14626520** e o código CRC **9F52C171**.



**Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**PROJETO DE LEI Nº 241 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 112, da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital, com direito a voto.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**

**Seção I**  
**Da estimativa da receita total**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 8.011.782.196,00** (oito bilhões, onze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais), conforme discriminada no Quadro I - Receita Orçamentária e no Quadro II - Fontes de Recursos.

**Quadro I**  
**Receita Orçamentária**

<b>1. DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.625.897.467,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.647.332.151,00
Contribuições	274.920.000,00
Receita Patrimonial	24.030.174,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	41.438.674,00
Transferências Correntes	6.618.053.307,00
Outras Receitas Correntes	20.123.161,00
<b>1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>162.813.243,00</b>
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	4.175.362,00
Amortização de Empréstimos	838.070,00
Transferências de Capital	157.799.811,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>1.3 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>237.035.264,00</b>
<b>1.4 DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.013.963.778,00</b>
Dedução de Recursos Destinados ao FUNDEB	1.428.689.739,00
Dedução de Recursos Destinados aos Municípios	585.274.039,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.011.782.196,00</b>

**Quadro II**  
**Fontes de Recursos**

<b>FONTE</b>	<b>CO</b>	<b>NOMES FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
--------------	-----------	---------------------------------	--------------------

1.500	0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.743.675.324,00
1.500	1001	Transferências Constitucionais para a Educação	452.522.700,00
1.500	1002	Transferências Constitucionais para a Saúde	902.981.971,00
1.501	0000	Outros Recursos não Vinculados	8.466.524,00
1.501	0150	Outros Recursos não Vinculados (Indiretas)	64.409.377,00
1.540	1070	Transferências do FUNDEB - Remuneração Educação Básica	809.438.540,00
1.540	0000	Transferências do FUNDEB - Desenvolvimento do Ensino	29.078.332,00
1.550	0000	Transferências do Salário Educação	7.360.924,00
1.551	0000	Transferência de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	312.690,00
1.552	0000	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.008.272,00
1.553	0000	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	971.719,00
1.569	0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.732.392,00
1.570	0000	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.143.514,00
1.599	0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	477.070,00
1.600	0000	Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	133.219.642,00
1.601	0000	Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	7.629.274,00
1.605	0000	Assistência Financeira da União - Complementação dos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem	65.569,00
1.631	0000	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	1.786.775,00
1.659	0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	720.986,00
1.660	0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	705.679,00
1.665	0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	104.230,00
1.700	0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	122.435.158,00
1.700	3110	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.000.000,00
1.700	3120	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	71.495.303,00
1.700	3130	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão	1.146.000,00
1.700	3140	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Relator	4.200.000,00
1.703	0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	208.460,00
1.708	0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	70.333,00
1.713	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	441.977,00
1.714	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	760.796,00
1.720	0000	Transferências da União Ref. às Part. na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP	26.188.304,00
1.750	0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.236.122,00
1.752	0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	5.959.197,00
1.756	0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	4.169.200,00
1.759	0000	Recursos Vinculados a Fundos	25.654.578,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>7.454.776.932,00</b>
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>			
1.800	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	170.490.000,00
1.801	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	288.000.000,00
1.802	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	35.040.000,00
1.803	0000	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	63.475.264,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>557.005.264,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>8.011.782.196,00</b>

**Nota:** O valor total por fontes de recursos, no montante de **R\$ 8.011.782.196,00** (oito bilhões, onze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais), indica a projeção da receita líquida, expressada pela dedução das transferências constitucionais a Municípios, da ordem de **R\$ 585.274.039,00** (quinhentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trinta e nove reais), por ser uma conta dedutora da receita, a qual terá seu registro contábil extra orçamentariamente.

## Seção II Da fixação da despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária está fixada no montante de **R\$ 8.240.702.220,00** (oito bilhões, duzentos e quarenta milhões, setecentos e dois mil, duzentos e vinte reais), já considerado o valor de **R\$ 557.005.264,00** (quinhentos e cinquenta e sete milhões, cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais) destinados a contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, e distribuí-se entre os órgãos orçamentários, conforme Quadro III - Distribuição da Despesa por Poder e Unidade Orçamentária, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em **R\$ 6.006.780.539,00** (seis bilhões, seis milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 2.233.921.681,00** (dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, novecentos e vinte um mil, seiscentos e oitenta e um reais).

**Quadro III**  
**Distribuição da despesa por Poder e Unidade Orçamentária**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>505.096.509,00</b>
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE	391.294.429,00
Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	460.068,00
Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE	112.670.982,00
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - FMTCE	671.030,00
<b>2. PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>399.649.627,00</b>
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJ	386.495.110,00
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR	13.154.517,00
<b>3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA</b>	<b>141.364.868,00</b>
Ministério Público do Estado de Roraima - MPE	140.933.196,00
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima - FUEMP/RR	431.672,00
<b>4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA</b>	<b>103.048.542,00</b>
Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE	102.502.634,00
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR	545.908,00
<b>5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>	<b>24.174.578,00</b>
Ministério Público de Contas - MPC	24.024.642,00
Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas - FMMPCC	149.936,00
<b>6. PODER EXECUTIVO</b>	<b>6.302.738.646,00</b>
Casa Civil - CC	31.489.995,00
Vice Governadoria - VICE	3.106.635,00
Casa Militar - CM	17.501.410,00
Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM	31.016.722,00
Controladoria-Geral do Estado - CGE	11.669.253,00
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE	51.509.432,00
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS	7.287.308,00
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	7.310.213,00
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR	2.694.950,00
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD	50.714.627,00
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN	30.713.291,00
Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED	548.147.838,00
Universidade Estadual de Roraima - UERR	105.751.093,00
Instituto de Educação de Roraima - IERR	10.654.081,00
FUNDEB	838.516.872,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	88.767.994,00
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH/RR	33.421.975,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR	17.835.591,00
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	27.566.401,00
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	56.347.961,00
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	64.617.875,00
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	44.057.210,00
Agência de Desenvolvimento de Roraima - DESENVOLVE/RR	16.531.161,00
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER	1.667,00
Fundo Estadual de Aval - FUNAVAL	203.621,00
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI	231.797,00
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	1.876.140,00
Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - FUNDEFER	1.000,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	659.276,00
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	34.790.559,00
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima - CBMRR	156.476.289,00
Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR	456.874.289,00
Academia de Polícia Integrada - API	1.637.734,00
Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR	288.235.770,00
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR	59.179.495,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - FREBOM	1.951.669,00

Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar - FREA/PM	695.608,00
Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil - FUNDESPOL-RR	1.563.450,00
Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR	441.977,00
Fundo Estadual de Saúde - FUNSESAU	1.362.078.793,00
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF	371.156.278,00
Companhia Energética de Roraima - CERR	41.553.869,00
Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes - FEIT	3.195.670,00
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	108.065.829,00
Operações Especiais - OP	709.870.370,00
Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	7.350.764,00
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR	7.031.810,00
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	364.847,00
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES	269.171.147,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	37.655.347,00
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA	4.423.911,00
Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE	2.000.945,00
Fundo Estadual do Trabalho - FET/RR	1.144.362,00
Fundo Estadual dos Direitos dos Idosos de Roraima - FEDDIR	441.912,00
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	149.321.217,00
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	52.115,00
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	260.574,00
Secretaria de Estado dos Povos Indígena - SEPI	38.741.966,00
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção	1.417.488,00
Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES	17.915.231,00
Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	36.313.460,00
Fundo Estadual da Cultura - FUNCULTURA	52.115,00
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC	12.137.301,00
Secretaria de Estado de Governo Digital - SEGOD	18.971.096,00
<b>7. RESERVAS</b>	<b>207.624.186,00</b>
Reserva de Contingência	1.552.550,00
Reserva de Emendas Parlamentares	206.071.636,00
<b>8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>557.005.264,00</b>
Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER	35.040.000,00
Fundo Financeiro do IPER - FUNFIPER	288.000.000,00
Fundo Previdenciário do IPER - FUNPREIPER	170.490.000,00
Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima - FUNPROS/MILITAR	63.475.264,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.240.702.220,00</b>

CAPÍTULO III  
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

e) da reserva de contingência; e

f) de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não serão computadas para efeito do limite previsto

neste artigo as alterações que envolvam:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de benefícios previdenciários;
- III - recursos próprios das unidades;
- IV - pagamento do serviço da dívida;
- V - pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI - convênios e recursos fundo a fundo;
- VII - superávit financeiro apurado em balanço;
- VIII - emendas parlamentares estaduais e federais;
- IX - transferências destinadas ao enfrentamento da COVID-19;
- X - alterações orçamentárias previstas no art. 64 da Lei nº 2.036, de 19 de agosto de 2024; e
- XI - recursos de operações de crédito autorizadas.

#### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, até o limite das despesas de capital.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias para ajustar a programação das despesas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais.

Art. 7º Em cumprimento ao que estabelece o § 1º, art. 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar dotações consignadas ou eventuais excessos de arrecadação na fonte de recursos 1.500 (Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos) para cobrir o déficit orçamentário projetado para o exercício.

Art. 8º As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 e em seus créditos adicionais são consideradas realizadas na programação constante do Plano Plurianual - 2024/2027.

Art. 9º A inclusão ou acréscimo de dotações constantes da programação orçamentária em decorrência de emendas parlamentares poderá ser efetivada em quaisquer grupos de natureza da despesa, ressalvados os impedimentos constitucionais e legais.

Art. 10. Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a cobertura do déficit orçamentário previsto para o exercício financeiro de 2025 poderá ser buscada por meio de receitas adicionais e controle de despesas no âmbito do Poder Executivo, bem como adesão a programas federais de recuperação fiscal.

Art. 11. Os recursos acrescidos ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, Ministério Público do Estado de Roraima, Defensoria Pública do Estado de Roraima e Ministério Público de Contas do Estado de Roraima para o exercício de 2025, decorrentes de emendas parlamentares, não deverão ser considerados como referência de programação orçamentária para os exercícios seguintes.

Art. 12. São partes integrantes da presente Lei o Anexo de Receitas e

Despesas por Categorias Econômicas, o Anexo da Estimativa da Receita Corrente Líquida, o Anexo por Grupo de Natureza de Despesa e Função Orçamentária e o Anexo específico contendo as emendas aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de setembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**ANEXO I**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					
<b>R E C E I T A</b>			<b>D E S P E S A</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
RECEITAS CORRENTES		7.848.968.953,00	DESPESA CORRENTE		7.214.615.540,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.647.332.151,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.766.734.040,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	511.955.264,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	112.752.383,00	
RECEITA PATRIMONIAL	24.030.174,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.335.129.117,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	41.438.674,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.618.053.307,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.123.161,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	2.013.963.778,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		634.353.413,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.848.968.953,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>7.848.968.953,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		634.353.413,00			
RECEITA DE CAPITAL		162.813.243,00	DESPESA DE CAPITAL		669.187.210,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	403.278.836,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	4.175.362,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.656.692,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	838.070,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	264.251.682,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	157.799.811,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			RESERVA PREVIDENCIÁRIA		149.275.284,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.552.550,00
			RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		206.071.636,00
<b>TOTAL</b>		<b>797.166.656,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.026.086.680,00</b>

<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES	7.848.968.953,00	DESPESAS CORRENTES	7.214.615.540,00
RECEITAS DE CAPITAL	162.813.243,00	DESPESAS DE CAPITAL	669.187.210,00
		RESERVA PREVIDENCIÁRIA	149.275.284,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.552.550,00

		RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	206.071.636,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.011.782.196,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.240.702.220,00</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAIS</b>					
<b>R E C E I T A</b>			<b>D E S P E S A</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
RECEITAS CORRENTES		7.154.886.787,00	DESPESA CORRENTE		5.154.243.904,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.647.332.151,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.432.529.665,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	112.752.383,00	
RECEITA PATRIMONIAL	17.079.188,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.608.961.856,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	6.398.674,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.481.698.447,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.342.105,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	2.013.963.778,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.000.642.883,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.154.886.787,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>7.154.886.787,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.000.642.883,00			
RECEITA DE CAPITAL		154.897.194,00	DESPESA DE CAPITAL		644.912.449,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	379.004.075,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	4.175.362,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.656.692,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	838.070,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	264.251.682,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	149.883.762,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.531.923.466,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.552.550,0
			RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		206.071.636,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.155.540.077,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.384.460.101,0</b>

<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	7.154.886.787,00	DESPESAS CORRENTES	5.154.243.904,00
RECEITAS DE CAPITAL	154.897.194,00	DESPESAS DE CAPITAL	644.912.449,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.552.550,00
		TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE	1.531.923.466,00
		RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	206.071.636,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.309.783.981,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.538.704.005,00</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE</b>					
<b>R E C E I T A</b>			<b>D E S P E S A</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
RECEITAS CORRENTES		694.082.166,00	DESPESA CORRENTE		2.060.371.636,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.334.204.375,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	511.955.264,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.950.986,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	726.167.261,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	35.040.000,00				

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.354.860,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.781.056,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.366.289.470,00			
<b>TOTAL</b>		<b>2.060.371.636,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.060.371.636,00</b>
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.366.289.470,00
RECEITA DE CAPITAL		7.916.049,00	DESPESA DE CAPITAL		24.274.761,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	24.274.761,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	7.916.049,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		1.531.923.466,00			
			RESERVA PREVIDENCIÁRIA		149.275.284,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.539.839.515,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.539.839.515,00</b>

<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	694.082.166,00	DESPESAS CORRENTES	2.060.371.636,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.916.049,00	DESPESAS DE CAPITAL	24.274.761,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL	1.531.923.466,00	RESERVA DE PREVIDENCIÁRIA	149.275.284,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.233.921.681,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.233.921.681,00</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES INVESTIMENTO</b>					
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
RECEITAS CORRENTES		0,00	DESPESA CORRENTE		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		0,00			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		0,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		0,00			
			SUPERAVIT		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

#### ANEXO II

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ESTIMATIVA 2025	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	RECEITAS DO TESOURO E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
<b>I. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.584.357.467</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.647.332.151,00
Contribuições	274.920.000,00
Receitas Patrimoniais	17.530.174,00
Receitas Industriais	0
Receitas Agropecuárias	0
Receitas de Serviços	6.398.674,00
Receitas de Transferências Correntes	6.618.053.307,00
Outras Receitas Correntes	20.123.161,00
<b>II. DEDUÇÕES</b>	<b>2.288.883.778</b>
Transferências Constitucionais a Municípios	585.274.039,00
Contribuições do Servidor Civil, Militar e Patrimonial ao IPER	274.920.000,00
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	1.428.689.739,00
<b>III. RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)</b>	<b>7.295.473.689</b>

Fonte:

- 1) Relatórios FIPLAN/2024;
- 2) Dados SEFAZ;
- 3) LDO/2025 - Lei Nº 2.036, de 19 de agosto de 2024.

#### ANEXO III DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DESPESA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.432.529.665,00	1.334.204.375,00		4.766.734.040,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	112.752.383,00			112.752.383,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.608.961.856,00	726.167.261,00		2.335.129.117,00
INVESTIMENTOS	379.004.075,00	24.274.761,00		403.278.836,00
INVERSOES FINANCEIRAS	1.656.692,00			1.656.692,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	264.251.682,00			264.251.682,00
PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	206.071.636,00			206.071.636,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.552.550,00	149.275.284,00		150.827.834,00
<b>TOTAL :</b>	<b>6.006.780.539,00</b>	<b>2.233.921.681,00</b>		<b>8.240.702.220,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.387.525.299,00	984.831.806,00		4.372.357.105,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	112.752.383,00			112.752.383,00
OUTRAS				

DESPESAS CORRENTES	1.500.245.082,00	672.210.753,00		2.172.455.835,00
INVESTIMENTOS	173.100.159,00	16.435.502,00		189.535.661,00
INVERSOES FINANCEIRAS	304.000,00			304.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	264.251.672,00			264.251.672,00
PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	206.071.636,00			206.071.636,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.552.550,00			1.552.550,00
<b>TOTAL :</b>	<b>5.645.802.781,00</b>	<b>1.673.478.061,00</b>		<b>7.319.280.842,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.004.366,00	349.372.569,00		394.376.935,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.716.774,00	53.956.508,00		162.673.282,00
INVESTIMENTOS	205.903.916,00	7.839.259,00		213.743.175,00
INVERSOES FINANCEIRAS	1.352.692,00			1.352.692,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	10,00			10,00
PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
RESERVA DE CONTINGENCIA		149.275.284,00		149.275.284,00
<b>TOTAL :</b>	<b>360.977.758,00</b>	<b>560.443.620,00</b>		<b>921.421.378,00</b>

**ANEXO IV  
DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RECURSOS DE  
TODAS AS FONTES**

	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
<b>01 Legislativa</b>	<b>528.819.987,00</b>			<b>528.819.987,00</b>
031 Ação Legislativa	391.754.497,00			391.754.497,00
032 Controle Externo	137.065.490,00			137.065.490,00
<b>02 Judiciária</b>	<b>399.649.627,00</b>			<b>399.649.627,00</b>
061 Ação Judiciária	396.320.627,00			396.320.627,00
122 Administração Geral	1.000,00			1.000,00
125 Normatização e Fiscalização	200.000,00			200.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	3.128.000,00			3.128.000,00
<b>03 Essencial à Justiça</b>	<b>195.569.250,00</b>			<b>195.569.250,00</b>
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	431.672,00			431.672,00
091 Defesa da Ordem Jurídica	140.933.196,00			140.933.196,00
092 Representação Judicial e Extrajudicial	6.178.887,00			6.178.887,00
122 Administração Geral	48.025.495,00			48.025.495,00
<b>04 Administração</b>	<b>520.452.694,00</b>			<b>520.452.694,00</b>
121 Planejamento e Orçamento	3.455.819,00			3.455.819,00
122 Administração Geral	444.202.411,00			444.202.411,00

123 Administração Financeira	461.247,00			461.247,00
124 Controle Interno	11.669.253,00			11.669.253,00
126 Tecnologia da Informação	18.971.096,00			18.971.096,00
127 Ordenamento Territorial	1.036.860,00			1.036.860,00
128 Formação de Recursos Humanos	270.000,00			270.000,00
129 Administração de Receitas	10.299.927,00			10.299.927,00
130 Administração de Concessões	179.440,00			179.440,00
181 Policiamento	13.053.394,00			13.053.394,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	186.247,00			186.247,00
451 Infraestrutura Urbana	10.438.882,00			10.438.882,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.552.400,00			1.552.400,00
695 Turismo	226.702,00			226.702,00
781 Transporte Aéreo	4.448.016,00			4.448.016,00
845 Outras Transferências	1.000,00			1.000,00
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>1.002.107.740,00</b>			<b>1.002.107.740,00</b>
122 Administração Geral	922.800.712,00			922.800.712,00
125 Normatização e Fiscalização	260.900,00			260.900,00
128 Formação de Recursos Humanos	1.859.711,00			1.859.711,00
131 Comunicação Social	2.060.925,00			2.060.925,00
181 Policiamento	20.796.573,00			20.796.573,00
182 Defesa Civil	28.889.699,00			28.889.699,00
183 Informação e Inteligência	25.043.220,00			25.043.220,00
244 Assistência Comunitária	10.000,00			10.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00			20.000,00
845 Outras Transferências	366.000,00			366.000,00
<b>08 Assistência Social</b>		<b>213.064.429,00</b>		<b>213.064.429,00</b>
122 Administração Geral		2.806.388,00		2.806.388,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência		1.838.945,00		1.838.945,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		4.423.911,00		4.423.911,00
244 Assistência Comunitária		193.081.185,00		193.081.185,00
306 Alimentação e Nutrição		29.000,00		29.000,00
812 Desporto Comunitário		10.885.000,00		10.885.000,00
<b>09 Previdência Social</b>	<b>451.100,00</b>	<b>557.005.264,00</b>		<b>557.456.364,00</b>
122 Administração Geral		34.602.000,00		34.602.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	451.100,00	522.403.264,00		522.854.364,00

<b>10 Saúde</b>		<b>1.362.078.793,00</b>		<b>1.362.078.793,00</b>
121 Planejamento e Orçamento		2.010.986,00		2.010.986,00
122 Administração Geral		953.761.304,00		953.761.304,00
301 Atenção Básica		14.085.995,00		14.085.995,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		388.726.343,00		388.726.343,00
304 Vigilância Sanitária		990.000,00		990.000,00
305 Vigilância Epidemiológica		2.492.165,00		2.492.165,00
845 Outras Transferências		12.000,00		12.000,00
<b>11 Trabalho</b>		<b>101.773.195,00</b>		<b>101.773.195,00</b>
122 Administração Geral		100.275.781,00		100.275.781,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.058.862,00		1.058.862,00
333 Empregabilidade		195.080,00		195.080,00
334 Fomento ao Trabalho		243.472,00		243.472,00
<b>12 Educação</b>	<b>1.324.262.605,00</b>			<b>1.324.262.605,00</b>
122 Administração Geral	105.848.884,00			105.848.884,00
128 Formação de Recursos Humanos	200.000,00			200.000,00
361 Ensino Fundamental	765.104.780,00			765.104.780,00
362 Ensino Médio	417.735.723,00			417.735.723,00
363 Ensino Profissional	1.000.000,00			1.000.000,00
364 Ensino Superior	10.556.290,00			10.556.290,00
368 Educação Básica	14.578.332,00			14.578.332,00
847 Transferência para a Educação Básica	9.238.596,00			9.238.596,00
<b>13 Cultura</b>	<b>44.724.086,00</b>			<b>44.724.086,00</b>
122 Administração Geral	14.239.220,00			14.239.220,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	220.000,00			220.000,00
392 Difusão Cultural	21.649.653,00			21.649.653,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	8.585.213,00			8.585.213,00
571 Desenvolvimento Científico	30.000,00			30.000,00
<b>14 Direitos à Cidadania</b>	<b>253.721.628,00</b>			<b>253.721.628,00</b>
122 Administração Geral	84.778.846,00			84.778.846,00
421 Custódia e Reintegração Social	62.543.780,00			62.543.780,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	105.433.822,00			105.433.822,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	965.180,00			965.180,00
<b>15 Urbanismo</b>	<b>47.019.380,00</b>			<b>47.019.380,00</b>
451 Infraestrutura Urbana	47.019.380,00			47.019.380,00
<b>16 Habitação</b>	<b>43.957.210,00</b>			<b>43.957.210,00</b>
122				

Administração Geral	37.646.210,00			37.646.210,00
482 Habitação Urbana	6.311.000,00			6.311.000,00
<b>17 Saneamento</b>	<b>9.265.732,00</b>			<b>9.265.732,00</b>
511 Saneamento Básico Rural	1.000,00			1.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	9.264.732,00			9.264.732,00
<b>18 Gestão Ambiental</b>	<b>35.299.115,00</b>			<b>35.299.115,00</b>
122 Administração Geral	29.092.175,00			29.092.175,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	4.077.140,00			4.077.140,00
542 Controle Ambiental	1.529.800,00			1.529.800,00
544 Recursos Hídricos	600.000,00			600.000,00
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	<b>22.014.991,00</b>			<b>22.014.991,00</b>
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.600.000,00			1.600.000,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	18.419.783,00			18.419.783,00
606 Extensão Rural	1.995.208,00			1.995.208,00
<b>20 Agricultura</b>	<b>219.791.161,00</b>			<b>219.791.161,00</b>
122 Administração Geral	131.357.430,00			131.357.430,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	10.862.417,00			10.862.417,00
605 Abastecimento	3.330.020,00			3.330.020,00
606 Extensão Rural	43.655.667,00			43.655.667,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	25.118.657,00			25.118.657,00
609 Defesa Agropecuária	4.679.770,00			4.679.770,00
661 Promoção Industrial	787.200,00			787.200,00
<b>21 Organização Agrária</b>	<b>27.566.401,00</b>			<b>27.566.401,00</b>
122 Administração Geral	26.521.201,00			26.521.201,00
127 Ordenamento Territorial	401.600,00			401.600,00
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	99.000,00			99.000,00
632 Colonização	544.600,00			544.600,00
<b>22 Indústria</b>	<b>2.146.218,00</b>			<b>2.146.218,00</b>
661 Promoção Industrial	1.475.418,00			1.475.418,00
692 Comercialização	670.800,00			670.800,00
<b>23 Comércio e Serviço</b>	<b>26.083.677,00</b>			<b>26.083.677,00</b>
122 Administração Geral	6.860.724,00			6.860.724,00
691 Promoção Comercial	2.691.792,00			2.691.792,00
694 Serviços Financeiros	16.531.161,00			16.531.161,00
<b>24 Comunicações</b>	<b>28.879.073,00</b>			<b>28.879.073,00</b>
721 Comunicações Postais	21.499.230,00			21.499.230,00

722 Telecomunicações	7.379.843,00			7.379.843,00
<b>25 Energia</b>	<b>82.445.150,00</b>			<b>82.445.150,00</b>
122 Administração Geral	41.553.869,00			41.553.869,00
752 Energia Elétrica	40.891.281,00			40.891.281,00
<b>26 Transporte</b>	<b>267.167.043,00</b>			<b>267.167.043,00</b>
122 Administração Geral	37.699.979,00			37.699.979,00
781 Transporte Aéreo	5.050.000,00			5.050.000,00
782 Transporte Rodoviário	224.417.064,00			224.417.064,00
<b>27 Desporto e Lazer</b>	<b>6.475.627,00</b>			<b>6.475.627,00</b>
812 Desporto Comunitário	6.475.627,00			6.475.627,00
<b>28 Encargos Especiais</b>	<b>711.286.858,00</b>			<b>711.286.858,00</b>
843 Serviço da Dívida Interna	373.813.427,00			373.813.427,00
844 Serviço da Dívida Externa	46.000,00			46.000,00
845 Outras Transferências	104.322.024,00			104.322.024,00
846 Outros Encargos Especiais	233.105.407,00			233.105.407,00
<b>99 Reserva de Contingência</b>	<b>207.624.186,00</b>			<b>207.624.186,00</b>
999 Reserva de Contingência	207.624.186,00			207.624.186,00
<b>TOTAL :</b>	<b>6.006.780.539,00</b>	<b>2.233.921.681,00</b>		<b>8.240.702.220,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 30/09/2024, às 11:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14627026** e o código CRC **83269234**.